

o simples bom-senso. Seu diretor e seus funcionários são competantíssimos. Dêem-lhes os meios e eles produzirão.

Estamos certos de que, então, o povo comparecerá aos postos. O que não se pode admitir é que continuem as coisas como estão. Era o que tinha a dizer. Sra. Presidente.

O SR. MURILLO SOUSA REIS — (Para reclamação) — Sra. Presidente, requeiro verificação de presença.

A SRA. PRESIDENTE — A Presidência convida o nobre deputado Murillo Sousa Reis para auxiliar a Mesa na verificação de presença requerida — E feita a chamada.

A SRA. PRESIDENTE — Responderam à verificação de presença 29 Srs. deputados. Não há número regimental para o prosseguimento da presente sessão.

Srs. deputados, há sobre a mesa requerimento do nobre deputado José Felício Castellano e outros Srs. deputados em número regimental, convocando uma sessão extraordinária para hoje, às 15.40 horas com o fim expresso de ser discutido e votado o Projeto de lei n. 1.265-60 — aumento de vencimentos do funcionalismo público.

Está convocada a sessão extraordinária para as 15.40 horas e encerrada a presente.

— Nada mais havendo a tratar, levanta-se a sessão convocada outra para o dia 5, com a Ordem do Dia a ser publicada no "Diário da Assembléia" editado com o "Diário do Executivo" e convocada outra para o dia 3, às 15.40 horas, com a seguinte

## ORDEM DO DIA

PARA A 44.ª SESSÃO DA CONVOCAÇÃO EXTRAORDINÁRIA,  
AOS 3 DE JANEIRO DE 1961

### PROPOSIÇÃO EM REGIME DE URGÊNCIA

1.ª discussão e votação do Projeto de lei n. 1.265, de 1960, apresentado pelo Sr. Governador, concedendo abono aos servidores civis, bem como aos componentes da Força Pública e da Guarda Civil do Estado de São Paulo. Com substitutivo e emendas. Parecer n. 3.315, de 1960, da Comissão de Justiça, favorável ao Projeto, às emendas e considerando prejudicado o substitutivo.

## 44.ª SESSÃO DA CONVOCAÇÃO EXTRAORDINÁRIA, DA 2.ª SESSÃO LEGISLATIVA, DA 4.ª LEGISLATURA, EM 3 DE JANEIRO DE 1961

PRESIDÊNCIA da Sra. Conceição da Costa Neves,

Srs.: Abreu Sodré e Pedro Paschoal

SECRETÁRIOS, Srs.: Araripe Serpa e Vicente Bolla.

O SR. PRESIDENTE — Havendo número legal, declaro aberta a sessão.

As 15.40 horas abre-se a sessão com a presença dos seguintes Srs. deputados: Nunes Ferreira — Marco Antônio — Anacleto Campanella — Augusto Zanini — Anibal Hamam — Farabulini Júnior — Antônio Mastrocola — Antônio Moreira — Padre Godinho — Antônio Sampaio — Araripe Serpa — Archimedes Lammógia — Athlé Jorge Couy — Augusto do Amaral — Anacleto Barbosa — Carlos Kherlakian — Arruda Castanho — Cid Franco — Costabile Romano — Ciro Albuquerque — Dante Perri — Leonardo Cerávelo — Lot Neto — Eduardo Barnabé — Osvaldo Santos Ferreira — Fernando Mauro — Francisco Franco — Luciano Lepera — Scalamandrê Sobrinho — Cel. Geraldo Martins — Geraldo de Barros — Gustavo Martini — Henrique Peres — Hilário Torloni — Ioshifumi Utiyama — Israel Novacs — Jacob Zvebil — Jairo Azevedo — Jéthero de Faria Cardoso — Brav Caldeira — João Hornos Filho — Mendonça Falcão — João Sussumu Hirata — Chaves de Amarante — Castello Branco — José Costa — José Felício Castellano — Magalhães Prado — José Maria Costa Neves — Rocha Mendes Filho — Santilli Sobrinho — Lavínio Lucchesi — Leoncio Ferraz Júnior — Leônidas Ferreira — Luciano Nogueira Filho — Luiz Roberto Vidigal — Marcondes Filho — Conceição da Costa Neves — Mário Telles — Jorge Nicolau — Modesto Guglielmi — Murillo Sousa Reis — Benedito Matarazzo — Pedro Paschoal — Cardoso Alves — Abreu Sodré — Nagib Chaib — Avalone Júnior — Norberto Mayer Filho — Orlando Zancaner Ruy Junqueira — Semi Jorge Resegue — Solon Borges dos Reis — Vicente Bolla e Pinheiro Júnior, e ausência dos seguintes Srs. deputados: Alberto da Silva Azevedo — Alfredo Farhat — Altimar Ribeiro de Lima — André Nunes Júnior — Realindo Corrêa — Bento Dias Gonzaga — Camillo Ashcar — Germinal Feijó — Jacob Pedro Carolo — Leônidas Camarinha — Maurício Leite de Moraes — Onofre Gosuen — Almeida Barbosa — Lopes Ferraz — Walter Menk e Wilson Lapa.

A SRA. PRESIDENTE — Convido o S. 2.º Secretário a proceder à leitura da Ata da sessão anterior.

O SR. 2.º SECRETÁRIO procede à leitura da Ata da sessão anterior, que é considerada aprovada.

Passa-se à

## ORDEM DO DIA

### PROPOSIÇÃO EM REGIME DE URGÊNCIA

Entra em 1.ª discussão o Projeto de lei n. 1.265-60, apresentado pelo Sr. Governador, concedendo abono aos servidores civis, bem como aos componentes da Força Pública e da Guarda Civil do Estado de São Paulo. Com substitutivo e emendas. Parecer n. 3.315-60, da Comissão de Justiça, favorável ao projeto, às emendas e considerando prejudicado o substitutivo.

A SRA. PRESIDENTE — Tem preferência regimental o relator, que é o nobre deputado Mendonça Falcão. Está com a palavra S. Exa.

(O Sr. Mendonça Falcão pronuncia um discurso que por depender de revisão do orador, será publicado depois).

A SRA. PRESIDENTE — Tem a palavra o nobre deputado Francisco Franco. (Pausa.) Tem a palavra o nobre deputado Jéthero de Faria Cardoso.

O SR. JÉTHERO DE FARIA CARDOSO — Sra. Presidente e Srs. deputados, ao ensejo da primeira discussão deste projeto de lei, ocorreu-me lembrar algumas factas de maior importância da matéria, porém dentro do mais breve prazo possível, pois interessa a todo o funcionalismo que este projeto tenha encaminhamento o mais rápido, dentro do prazo que dispõe a Assembléia, até o dia 15 deste mês, para vê-lo aprovado.

Tudo temos feito fora do Parlamento e dentro do Parlamento para melhorar os índices que o Governador propôs para reajustar os salários dos servidores do Estado. Continuaremos a fazê-lo, principalmente na 2.ª discussão, o melhor, quando tramitar pela Comissão de Serviço Civil e pela Comissão de Finanças, pois o Sr. Governador, compreendendo até o presente momento que a sua posição inarredável com relação à primeira proposta, de 21,6 a 30%, era insustentável, já alterou os termos dessa proposta inicial. A solução aventada pelo Secretário da Fazenda, que constitui, junto com o Sr. Governador os dois maiores obstáculos a uma melhoria razoável dos proventos dos servidores do Estado, pouco difere da proposta inicial. A alteração foi feita em bases ínfimas. Entretanto, se S. Exa. já reconheceu a necessidade de modificar a proposição inicial, certamente, durante a fase da 2.ª discussão, na Comissão de Serviço Civil e na Comissão de Finanças, teremos alguns dias para convencer S. Exa. de que pouco concedeu ele de positivo. Houve, de fato, uma grande vitória do ponto de vista técnico, que foi o reconhecimento do quinquênio, mas que foi truncado durante o ano de 1961 pela base de 25% ou 50% da base normalmente recebida por outros setores. Trata-se de vantagem e não de reajustamento. Deste não se pode excluir os ferroviários e outros.

Na primeira discussão, entretanto, não devem as entidades de classe e os seus representantes nesta Casa delongar a discussão da matéria, pois o aspecto constitucional deve ser vencido o mais rapidamente possível, a fim de que, nas comissões técnicas, que examinam o mérito, possamos fazer sentir o ponto de vista das entidades de classe de resto já muito conhecido de todos os Srs. deputados.

Srs. deputados, vemos que este projeto de lei, em discussão neste momento, não poderá ser mantido nos termos em que se encontra. Até agora o Sr. Governador não divulgou, nem encaminhando oficialmente as duas mensagens prometidas. Consta já estar uma nesta Casa, a que modifica as condições do chamado abono. Quanto à segunda, relativa ao quinquênio, não conhecemos seus termos, nem sabemos se já foi encaminhada à Assembléia.

Torna-se muito difícil às entidades de classe e aos Srs. deputados, que estão liderando com estas entidades o movimento por salários condignos aos servidores do Estado, aprofundarem-se na matéria, pois nem sequer conhecemos o seu texto. Assim, desejo lembrar aos Srs. deputados que as entidades coligadas reunirão servidores do Estado amanhã, às 20 horas, para, em assembleia geral, deliberar sobre medidas relativas aos novos termos sugeridos pelo Sr. Governador. Aquilo que for decidido amanhã, nessa grande assembleia, traremos ao conhecimento dos Srs. deputados e propugnaremos pela sua aprovação.

É, no momento, o que desejava dizer, pois é mais importante pa-

os servidores do Estado, nesta hora, é a rápida tramitação do projeto de lei nesta fase da constitucionalidade. Aprovado nesta fase, não significa que não possa ser alterado posteriormente. Pelo contrário, a aprovação rápida agora nos levará a ganhar bastante tempo e assim discutirmos o mérito nas comissões técnicas, propugnando por melhores formas de reajustamento, dentro do prazo disponível.

Era o que tinha a dizer.

A SRA. PRESIDENTE — Tem a palavra o nobre deputado Pinheiro Júnior.

O SR. PINHEIRO JÚNIOR — (Sem revisão do orador) — Sra. Presidente e Srs. deputados, todos os colegas já conhecem a nossa posição. Muito antes de o Sr. Governador encaminhar a esta Casa a presente mensagem, já este representante de classe havia transmitido ao chefe do Poder Executivo as bases mínimas que o funcionalismo público exigia com referência à elevação de seus vencimentos e salários.

Tivemos o cuidado, Sra. Presidente, de iniciar a campanha através desta tribuna e apresentamos, naquela oportunidade, uma tabela pela qual o funcionalismo público exigia o mínimo de que necessitava para sobreviver, que era de 60%. Depois, encaminhamos ao chefe do Poder Executivo um memorial em que provávamos a S. Exa. que o custo de vida, segundo a sua própria versão, até junho do ano findo havia subido em 50%, e de junho a esta parte, esse mesmo custo de vida se elevou a 72%.

Pergunto, então, aos meus pares: como aceitar esses 30% prometidos pelo Sr. Governador, em prestações? Não é possível, Sra. Presidente e Srs. deputados, aceitar esta migalha, quando sabemos que o custo de vida ascendeu em proporção muito mais elevada! Tivemos o cuidado de encaminhar ao Chefe do Poder Executivo dados estatísticos, pelos quais o funcionalismo público provava a S. Exa. que era humanamente impossível aos servidores aceitar aquela proposta de aumento de 30%, em escala decrescente, até atingir 21,6%.

Nós estamos num regime de verdadeira calamidade pública, pois estamos pagando 180 a 200 cruzeiros por um quilo de carne e 80, 85 e 90 cruzeiros por uma dúzia de ovos. Como é possível, portanto, aceitar o insignificante aumento de trinta por cento, em escala decrescente, até atingir 21,6 por cento?

Não é possível, Sra. Presidente.

Pedimos licença aos nobres pares para fazer uma pequena demonstração da alta de preços das utilidades, a fim de provar que o aumento de trinta por cento constitui irrisória percentagem.

Se o Sr. Governador do Estado chegou à feliz conclusão de que os trabalhadores em geral, de todas as categorias, deviam merecer tratamento humano, como nós, servidores do Estado, que, em última análise, somos seus empregados, vamos aceitar apenas trinta por cento? Nós ainda nos lembramos da feliz iniciativa de S. Exa., quando da greve dos metalúrgicos; agindo como intermediário entre aqueles operários e os patrões, o Sr. Governador encareceu a necessidade de ser atendida a proposta pleiteada, na base de cinquenta por cento.

Como então, deseja S. Exa. dar a seus empregados, ao funcionalismo público apenas trinta por cento e, em alguns casos, até 21,6 por cento?

Desejariamos que o Sr. Chefe do Executivo fosse mais coerente. Conhecemos as suas qualidades de honesto Governador do Estado. Mas permitamos S. Exa. que deixemos consignada nossa mágoa por esse tratamento desigual. Se os metalúrgicos, os tecelões e os comerciantes da Capital e do Interior conseguiram reajuste salarial na base de cinquenta e até seis por cento, como se pode dar tratamento diferente aos servidores públicos, que, com dedicação e verdadeira bravura, têm colaborado com S. Exa., para que pudesse ser dado ao povo de São Paulo esse magnífico Plano de Ação? Quem pavimentou as magníficas estradas que quase diariamente são entregues ao tráfego? Não são os dedicados servidores do Departamento de Estradas de Rodagem? Quem constrói postos de puericultura, centros de saúde e prédios escolares? Não são os dedicados funcionários do Departamento de Obras Públicas?

S. Exa. o Sr. Governador, neste caso, está pondo de lado o elemento humano que trabalha. Entendemos que esta Casa não pode concordar com tratamento desta natureza. Ela precisa melhorar a mensagem, dando-lhe bases mais humanas, mais condizentes com as necessidades do funcionalismo público, para que ele possa sobreviver.

Desejo fazer aos meus nobres pares uma demonstração rápida de como se elevou o preço de todas as utilidades, para que S. Exas. se convençam de que o custo de vida, nestes últimos dez anos aumentou em oitocentos por cento, enquanto os vencimentos e salários dos servidores públicos foram majorados em apenas 154 por cento. O déficit, portanto, é muito grande, em desfavor do funcionalismo.

Se esta Casa, com muita justiça, elevou os subsídios dos Srs. deputados em sessenta por cento (vejam que coincidência feliz, os Srs. deputados elevaram seus subsídios em sessenta por cento) como não reconhecermos essa mesma necessidade dos servidores públicos, que batem às portas deste Poder para pleitear aumento também na base de sessenta por cento? É preciso que haja coerência da parte dos Srs. representantes do povo.

— (Assume a Presidência o Sr. Abreu Sodré).

É sobre este aspecto que quero chamar a atenção dos Srs. deputados. O nobre deputado Marco Antônio, ao apartear o nobre colega Mendonça Falcão, foi muito feliz ao lembrar aos Srs. representantes do povo que, se eles tiveram necessidade de lançar mão desse recurso de elevar seus próprios subsídios, estão na obrigação moral, também, permitam-me V. Exas. que assim o diga, de dar apoio, dar guarda, dar sua mão à emenda que eleva os vencimentos e salários dos servidores públicos na base de 60%.

Pedirei licença ao nobre e esclarecido Presidente desta Casa, ao Sr. líder da maioria, aos Srs. líderes de bancadas desta Assembléia e a todos os Srs. deputados, para fazer uma pequena demonstração naquele quadro negro, para provar que, nestes últimos dez anos, o custo de vida foi aumentado em 800%, ao passo que os salários dos servidores públicos foram acrescidos de apenas 154%. Gostaria Sr. Presidente, que V. Exa. me permitisse fazer essa exposição.

O SR. PRESIDENTE — A Presidência solicita a atenção dos Srs. deputados ao nobre orador, que deseja fazer uma exposição escrita da argumentação que vem desenvolvendo sobre o vencimento dos servidores públicos.

O SR. PINHEIRO JÚNIOR — Vejam V. Exas. neste quadro negro: em 1950, um quilo de arroz custava 5 cruzeiros; hoje custa 42 cruzeiros; houve, portanto, um aumento de 800%. Um quilo de açúcar custava, em 1950, 5 cruzeiros, e, hoje, custa 27 cruzeiros; portanto, houve um aumento de 500%. Da mesma forma, a banha, que custava 17 cruzeiros o quilo, é hoje vendida a 170